**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um programa para o preenchimento das mesmas. Na página oficial do Município ([www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)), clique no link Licitações.

**SEGUE AS TELAS ABAIXO COMO EXEMPLOS PARA A SEREM SEGUIDOS:**

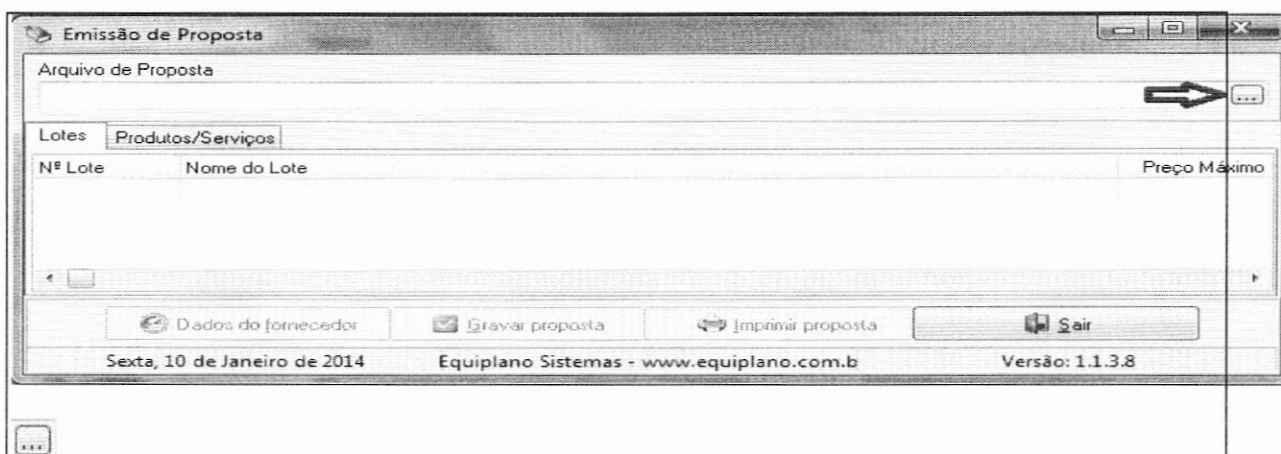
Após clique na **modalidade licitatória desejada** e escolha o processo/objeto pretendido e assim visualizar as principais informações referentes ao Edital e os arquivos que estarão disponíveis para Download.

**Alguns dos arquivos disponíveis estão compactados (arquivo ZIP) e/ou são executáveis e não podem ser abertos pela Internet. Orientamos aos interessados que salvem todos os arquivos disponíveis no computador e, após descompactá-los, utiliza-los.**

Assim após este procedimento você terá salvado em seu computador um arquivo em PDF com o

Nome **Edital do Pregão Presencial nº 6/2020.pdf**, um arquivo executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP62020\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**, entre outros que poderão ser disponibilizados.

Primeiramente acesse o programa o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e será aberta uma janela como a figura abaixo:




Clique no botão no canto superior direito e localize o arquivo **PP62020\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Serão liberadas as opções para cadastramento dos dados da empresas e das propostas.




Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo de apuração
Prefeitura Municipal de Iporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote



Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Clique no botão  **Dados do fornecedor** no canto inferior esquerdo e abrirá a seguinte janela:

Nome \*  
Endereço \*  
Número \* Complemento  
Bairro Cidade \* UF \* CEP \*  
E-mail Telefone Fax Celular  
CNPJ \* Insc. Estadual Insc. Municipal Nome do contato Telefone do contato  
Dados bancários Agência Nome agência Cidade agência UF Conta Data de abertura  
Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)  
Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução  
\* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão  **Representante** e abrirá a janela:

Nome \* CPF \* RG  
Endereço \* Número \* Complemento  
Bairro Cidade \* UF \* CEP \*  
E-mail Telefone  
\* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão  **Fechar** e voltará a tela anterior, após clique no botão  **Quadro societário** para preenchimento dos sócios da empresa, abrirá a janela:



CPF / CNPJ Nome

Nome \* Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP \*

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função \* Tipo de registro \* Data do registro \* Número do registro \*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos com \* são obrigatórios. Após preencher, clique em  para salvar. Para cadastrar os demais sócios da empresa clique em . Os campos ficarão limpos para preenchimento dos novos dados.

Após informado **todos os sócios** clique em

Fechar

O programa retornará para a tela abaixo para preenchimento dos produtos a serem cotados. Selecione o Lote desejado. Este procedimento deve ser repetido para cada lote desejado.

Arquivo de Proposta  
Y:\PP\X014\_ANEX02\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Iporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8



Clique na aba Produtos/Serviços e aparecerá a tela abaixo, com a opção de cadastrar a marca/modelo (dispensado para contratações de serviços) e o preço unitário de cada produto.

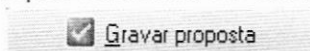
Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

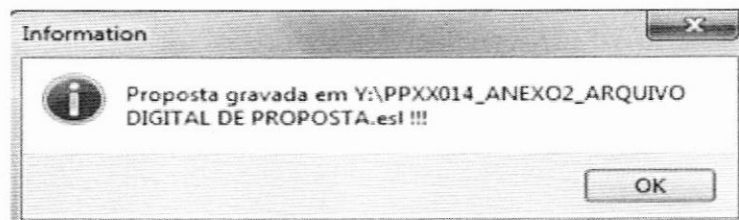
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DIESEL S-10	1,00	UN	10.000,00		0,00	0,00
002	DIESEL S-10	1,00	UN	25.000,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Após cadastrar os valores desejados, clicar no botão Gravar proposta:

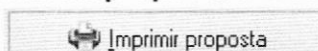


Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

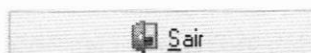


Após o preenchimento da proposta a mesma deverá ser impressa, clique no botão

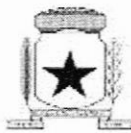
Imprimir proposta:



Para fechar o programa, clique no botão:



**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP62020\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") no PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8114 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 6/2020 - SRP

*Prezados Senhores:*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador da RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF  
n° \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,  
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de  
2002.

Local e data, .....

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

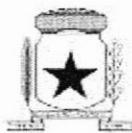
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**





PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

## Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura  
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP**, sob  
as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**  
para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial N° 6/2020 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2020 - SRP**, para eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (Estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

## Pregão Presencial Nº 6/2020 - SRP

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 6/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO XII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 6/2020 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 6/2020 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação

51



orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:



- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial N° 6/2020**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização



de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

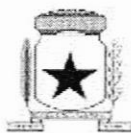
#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 6/2020 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;



- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata de registro de preços, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;





- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 6/2020** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Prefeito Municipal**

Autoridade Competente

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

### NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI/RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2.020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	8/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112306020020153390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	644.449,94		
Data de Lançamento do Edital	16/04/2020	Data Registro	16/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	23,65
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1702 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 16 de ABRIL de 2020.

Poder  
Executivo

Ano VII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12h00min do dia 05/05/2020.

Abertura do Pregão: Dia 05/05/2020, às 13h00min.

Preço máximo: R\$ 644.449,94 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 06/05/2020.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 2/2020**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo utilitário, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA**, CNPJ nº 30.105.413/0001-00, num valor de **R\$ 60.590,00** (sessenta mil, quinhentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

Conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da Comissão. A ata de julgamento dos documentos de habilitação está disponível no site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) [Portal da Transparência - Licitações/Administração].

ITEM Nº	EMPRESA / CNPJ	HABILITADA
01	SED AUTOMACÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.595.116/0001-62	SIM

**Maria Helena**  
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
LOCAL, DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - No setor de licitação na Prefeitura Municipal, Praça Brasil 2001, no dia 07 de maio de 2020, até às 10h00min.  
Telefone: 44-3662-1030.  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO, a preço fixo e sem reajustes, para execução de obras de implantação de Parque Urbano, conforme projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo, constituindo parte integrante desta Tomada de Preços.  
**DO VALOR:** R\$ 1.267.420,18 um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e dezoto centavos)  
**ONDE ADQUIRIR O EDITAL -** No portal da transparência da prefeitura municipal.  
Mariana Helena - PR, 16 de abril de 2020.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**Maria Helena**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
LOCAL, DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - No setor de licitação na Prefeitura Municipal, Praça Brasil 2001, no dia 07 de maio de 2020, até às 10h00min.  
Telefone: 44-3662-1030.  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO, a preço fixo e sem reajustes, para execução de obras de implantação de Parque Urbano, conforme projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo, constituindo parte integrante desta Tomada de Preços.  
**DO VALOR:** R\$ 1.267.420,18 um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e dezoto centavos)  
**ONDE ADQUIRIR O EDITAL -** No portal da transparência da prefeitura municipal.  
Mariana Helena - PR, 16 de abril de 2020.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**Maria Helena**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020. Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço de manutenção de veículos da Frota Oficial desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Maria Helena Rua Santa Eugênia, 680 Maria Helena-PR pelo site [www.mariahelva.pr.gov.br](http://www.mariahelva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 05 de maio de 2020 às 09h00min. Abertura das Propostas dia 05 de maio de 2020 às 14h00min. Informações: [compras@mariahelva.pr.gov.br](mailto:compras@mariahelva.pr.gov.br)  
Maria Helena-PR, 15 de abril de 2020.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

**Mercedes**  
SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
O Município de Mercedes-PR, torna público que requerer ao IAT, Renovação da Licença de Operação para a Área Pública de Lazer, localizada na localidade de Arroio Guagu - Mercedes, Estado do Paraná.  
31996/2020

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020.  
O MUNICÍPIO DE Mercedes, torna público que às 08h30min horas do dia 08/05/2020, na Portal de Compras de Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	PRAZO
CAMINHAO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2	01	320.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcelo Dieckel, no endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, Brasil - Telefone : (41) 3256-8000 - E-mail: [compras@mercedes.pr.gov.br](mailto:compras@mercedes.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php), das 08 h às 17 horas.  
Mercedes-PR, 16 de abril de 2020.  
Cicci Ml. Rambo Loffi  
Prefeita

**Nossa Senhora das Graças**  
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020. O Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min do dia 06/05/2020. CREDENCIAMENTO: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital. OBJETO: O Registro de preços para possíveis aquisições de forma futura e fracionada de materiais odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de referência deste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 118.680,78 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Setenta e Oito Centavos). Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br](mailto:licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br) - portal da transparência e no site BNC (www.bnc.org.br).  
32597/2020

**Nova Santa Barbara**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.  
Tipo: Menor Preço, Por Item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 12h00min do dia 05/05/2020. Início do Pregão: Dia 05/05/2020, às 13h00min.  
Preço máximo: R\$ 644.449,94 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito a Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Barbara, 16/04/2020.  
Mônica Maria Proença Martins da Conceição  
Pregoeira  
Portaria nº 005/2020  
32476/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP  
31996/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP**

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor Preço, Por Item. Recebimento dos Envelopes: Até às 12h00min do dia 05/05/2020. Início do Pregão: Dia 05/05/2020, às 13h00min. Preço máximo: R\$ 644.449,94. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2020.  
MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020  
Aquisição de Combustível (Óleo Diesel), com cessão em regime de comodato de tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e bomba de abastecimento industrial, contendo bacia de contenção com no máximo 3,20 de largura, para abastecimento da frota de veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 812222  
TIPO: Menor Preço Total do Item  
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.761.230,00 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais)  
DATA DA ABERTURA: 04/05/2020 HORÁRIO: 09:00 horas  
ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 16 de abril de 2020.  
IZABELLE GARCIA DOMINGUES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**

PROCESSO Nº 626/2020  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).  
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.  
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2020.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 05 de maio de 2020  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2020.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 de abril a 05 de maio de 2020, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 15 de abril de 2020.  
MOACIR GRAVI GONÇALVES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

PROCESSO Nº 627/2020  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, conforme especificações constantes do ANEXO I.  
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 05 de maio de 2020.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:59 horas do dia 05 de maio de 2020  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2020.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 de abril a 05 de maio de 2020, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 15 de abril de 2020.  
MOACIR GRAVI GONÇALVES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 -SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)  
A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28/2020, de 17/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 05/05/2020, propostas para aquisição de equipamentos de vigilância bem como prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento destinados a todas as secretarias do município, objetivando registro de preços.  
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacoph03@gmail.com](mailto:licitacoph03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.  
Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 16 de abril de 2020.  
RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020**

Processo Administrativo nº 60.936/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019  
Objeto: Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: LAT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.335.159/0001-22. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação em saúde, com mão-de-obra residente, nos equipamentos de saúde do Município de Piraquara/PR, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, vencedora pelo valor global de R\$ 949.999,00 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 14/04/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 08 de maio de 2020, às 10h00min, pregão eletrônico nº 039/2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), para aquisição eventual de divisória naval. Valor Máximo: R\$ 74.495,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltaltransparencia/>.

Em 16 de abril de 2020.  
ÂNGELA POMPEU  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em consonância com a demanda das secretarias solicitantes.  
Valor estimado: R\$1.306.909,34 (hum milhão, trezentos e seis mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).  
Data: 06 de maio de 2020, às 08h30m, junto a plataforma do [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br). Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

CNPJ 76.002.641/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2020  
CONTRATO DE REPASSE Nº 885857/2019MDR/CAIXA  
O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às 14:00h, do dia 05/05/2020, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, COM ÁREA DE 1.867,29m². PRAZO EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 343.308,10 ( trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e dez centavos).  
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br) e/ou examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (47)-3642-5556

Rio Negro, 13 de abril de 2020.  
MILTON JOSÉ PAIZANI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2020, receberá os envelopes contendo a documentação e propostas de preços, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO - PAVEM DE BCM, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, MEIO FIO E GALERIAS, PARA EXECUÇÃO NAS RUAS JOÃO LOPES ORTEGA E PARANAGUÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894057/2019 MDR/CAIXA E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. O tipo de licitação é o de menor preço valor global.

O Edital com as especificações técnicas e projetos encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, sito à Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí - PR, Fone (43) 3465-1282 de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Rosário do Ivaí-Paraná, 15 de abril de 2020.  
ILTON SHIGUEMI KURODA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 001/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de Empresa para prestação de serviço de mão de obra para assentamento de lajota sextavada de concreto e meio-fio para pavimentação, com recursos provenientes à Cessão Onerosa Pré-Sal - PBM - Pagamento de Bônus Assistencial do Município. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 07 de maio de 2020, às 09:30 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 22 de abril de 2020 no setor de licitações na prefeitura municipal.

JOÃS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito

C. Procópio, Domingo, 19 de Abril de 2020

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.  
 Tipo: Menor Preço, Por Item.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 12h00min do dia 05/05/2020.  
 Início do Pregão: Dia 05/05/2020, às 13h00min.  
 Preço máximo: R\$ 644.449,94 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição  
 Pregoeira - Portaria nº 005/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por Item.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min. do dia 06/05/2020.

LOCAL: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
 Preço máximo: R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição  
 Pregoeira - Portaria nº 005/2020

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 2/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 111, Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81200-526.  
 OBJETO: Contratação de Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços Chamada Banco de Preços.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 15/04/2021.  
 SECRETARIA: Secretarias Municipais.  
 RECURSOS: Secretarias Municipais.  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/04/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

REF.: Dispensa de Licitação n.º 1/2020  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa AFR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.889/0001-34, com sede na Rua José Mendes de Moraes, 170 - CEP: 82500-000, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR –  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA -EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**

**CAD/ICMS: 906.02757-74**

**Av Benjamin Giavarina, 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR**


PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 - SRP  
Processo Administrativo n.º 8/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, com sede na Avenida Benjamin Giavarina 1097, Maria Julia - Jataizinho, inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90 retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com) ou pelo tel 43 -3259-3093

Jataizinho/PR, 22 de Abril de 2020.

  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI





CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 6 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10	Resumo do Edital	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16	Documentos de Credenciamento		
17	Propostas de Preço		
18	Documentos de habilitação		
19	Ata de abertura e julgamento		
20	Proposta final das empresas vencedoras		
21	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)		
22	Parecer Jurídico (Julgamento)		
23	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
24	Homologação do Prefeito		
25	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26	Ata de Registro de Preços		
27	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29	<b>Se houver aditivo:</b>		
30	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31	Termo aditivo		
32	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		

5

1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

Aos 05 dias do mês de maio de 2020, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 6/2020, registrado em 16/04/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 601, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações